



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 231, de 04 de dezembro de 2024.

**Altera a Lei Complementar nº 017/2006 que,
Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no
Município de Juara e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo XXIII da Lei Complementar nº 017, de 17 de novembro de 2006, passando a vigorar com nova redação.

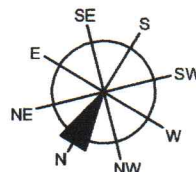
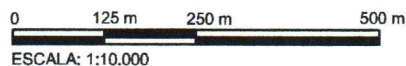
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 04 de dezembro de 2024.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



MT-417
P/NOVA MONTE VERDE
AEROPORTO



 ZONA COMERCIAL UM - ZC1
 ZONA RESIDENCIAL DOIS - ZR2
 ZONA ESPECIAL - ZE
 ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ZPA
 EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ECS
 PERÍMETRO URBANO
 VIAS EXISTENTES
 VIAS PROJETADAS

ANEXO XXIII - USO DO SOLO DO DISTRITO DE
PARANORTE

Responsável Técnico: Meritawara Nibetad Baganha
Arquiteto - CAA 32813-8